



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº 1157/2025

#### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a ampliação do patrulhamento da Guarda Municipal e da segurança presente ou possível convênio com a Polícia Militar, para acuidade do trânsito noturno, principalmente nos fins de semana de madrugada.

#### JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para a manutenção da ordem e do bem-estar social, e sua eficácia depende não apenas de ações preventivas, mas também da presença constante e integrada dos órgãos responsáveis pela vigilância e proteção da população. Nesse sentido, a ampliação do patrulhamento da Guarda Civil Municipal, bem como a possibilidade de um convênio com a Polícia Militar, mostra-se uma medida de grande relevância para o fortalecimento da segurança e da fiscalização do trânsito durante o período noturno, especialmente nas madrugadas de fins de semana, quando há maior incidência de ocorrências e comportamentos de risco.

É de conhecimento público que, nessas faixas de horário, o tráfego tende a envolver condutores em situações de vulnerabilidade, muitas vezes associadas ao consumo de álcool ou substâncias que comprometem a capacidade de direção, aumentando significativamente o número de acidentes e infrações. A presença ostensiva e coordenada das forças de segurança nesses horários não apenas inibe tais condutas, mas também garante resposta rápida a situações emergenciais, protegendo vidas e preservando o patrimônio público e privado.

A atuação conjunta da Guarda Municipal e da Polícia Militar, seja por meio de convênio ou cooperação operacional, pode trazer resultados expressivos, assegurando maior cobertura territorial e eficiência nas ações de fiscalização.



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



Essa integração favorece o trabalho preventivo, amplia a sensação de segurança e reforça o compromisso do Poder Público com a ordem e a tranquilidade da cidade. Além disso, a ampliação do patrulhamento contribui para o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro e para a valorização do trabalho dos agentes que atuam na linha de frente da segurança pública municipal.

Dessa forma, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo quanto à necessidade de ampliar e fortalecer a presença da Guarda Civil Municipal nas vias públicas durante o período noturno, sobretudo nos fins de semana, bem como avaliar a viabilidade de firmar parceria com a Polícia Militar. Essa medida representa um investimento direto na segurança da população, na preservação da vida e na promoção de uma Rio das Ostras mais organizada, tranquila e segura para todos os seus cidadãos.

Rio das Ostras/ RJ, 13 de outubro de 2025.

**RODRIGO JORGE BARROS**

**Vereador-Autor**